



Redação Final do Projeto de Lei n. 48/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º. A atual Avenida 3A / 3B, localizada no Bairro Cidade Jardim, passará a denominar-se:

Rua Professora Arimá Albuquerque Regina

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 9 de junho de 2026,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757